

DECRETO No. 82/2018 - LEI No. 300/2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.515,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00372	6.515,00
Fonte: 148	- Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.515,00
		<hr/>
		6.515,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.02.04.121.0017.2022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00072	5.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	5.000,00
02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00271	1.515,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	1.515,00
		<hr/>
		6.515,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal